Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 01/09/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1207 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Soldado Jeferson/PV)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando implantação de abrigo para o ponto de ônibus, na Rua Nereu Ramos, em frente ao número 3718, no bairro Claudete.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de agosto de 2023.

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Justificação

Em atendimento a solicitação popular, estivemos no local acima descrito, certificamos a necessidade da instalação de um abrigo para o ponto de ônibus no endereço acima citado. Esta medida vem de encontro aos pedidos e anseios da população, sejam moradores, comerciantes ou pessoas que diariamente frequentam os estabelecimentos em especial o "CAPS i" e a Escola Municipal que a mesma se encontra a meia quadra do referido ponto.

O atendimento desta solicitação trará maior segurança e proteção para os usuários, tanto em dias chuvosos quanto em dias de sol forte, enquanto estes aguardam o seu meio de locomoção, além de evitar algumas situações adversas.

Para melhor compreensão da situação explanada, seguem fotos em anexo.

Certos que podemos contar com a vossa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

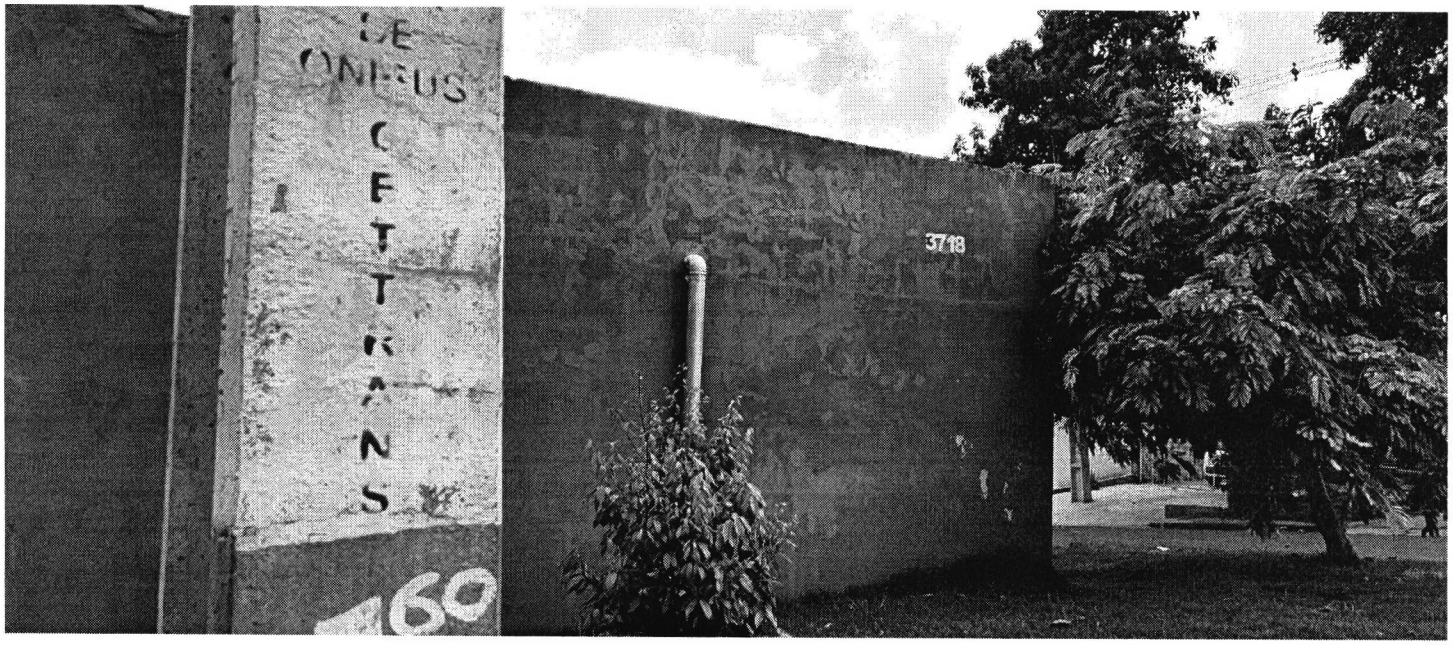
DE
ONIBUS
CETTRANS
3718
60

